PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI Nº 2.647, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza o repasse de subvenção social dos recursos recebidos por emenda parlamentar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chupinguaia APAE, e dá outras providências.

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo a promover o repasse no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chupinguaia APAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.324.583/0001-62, visando custear as suas despesas de manutenção das atividades.

Art. 2º A APAE deverá prestar contas da subvenção social, no prazo previsto nas cláusulas e condições a serem estabelecidas em Termo de Convênio de acordo com o Plano de Trabalho.

Parágrafo único. O valor do repasse será em parcela única, através de depósito bancário em conta corrente da favorecida.

Art. 3 Para a cobertura de despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) decorrente da Emenda Parlamentar nº 202341730005 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, repassado pelo fundo do Ministério da Cidadania à Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 07 de novembro de 2023.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **IDIONE TERESINHA PIZZATO**, **PROCURADOR GERAL**, em 16/11/2023 às 11:05, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 17/11/2023 às 14:07, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **459084** e o código verificador **4547D6F1**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	IDIONE TERESINHA PIZZATO	***.848.050-**	16/11/2023 11:05

Docto ID: 459084 v1